



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar

E.T.P.: 002/2026

1. Informações Básicas

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E MICROESFERAS DE VIDRO.

2. Descrição da necessidade:

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade de Abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas de Demarcação Viária e Microesferas de vidro. Nesse diapasão, a contratação para fornecimento, dar-se-á devido a necessidade de termos esses materiais para a manutenção e implantações de sinalização horizontal, visto que temos funcionários efetivos da Administração aptos a realizarem os serviços de sinalização pertinentes.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Trânsito.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Constatada qualquer irregularidade na prestação do serviço, o prazo para substituição deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos. Prazo de garantia deverá ser de acordo com o fabricante. Prazo para entrega dos produtos deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do empenho. Para o fornecimento do objeto da licitação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

5. Levantamento de Mercado

Durante a elaboração do presente estudo, foram realizadas consultas junto a diferentes fornecedores especializados em materiais de demarcação viária. O levantamento de mercado consistiu não apenas na obtenção de orçamentos, mas também na análise de:

- **Qualidade dos produtos:** conformidade com normas técnicas (CET ET-SH 14 e ABNT NBR 13699/2021), durabilidade e desempenho.
- **Economicidade:** comparação de preços, condições de fornecimento, prazos de entrega e garantias, tendo visto que temos funcionários efetivos da Administração aptos a realizarem os serviços de sinalização pertinentes, não havendo a necessidade de terceirização da mão de obra.
- **Adequação ao interesse público:** capacidade de atendimento contínuo e emergencial para manutenção da sinalização horizontal, visando o custo / benefício.
- **Sustentabilidade:** práticas de gestão ambiental, descarte adequado de resíduos e licenciamento ambiental vigente.

Esse levantamento demonstrou que o mercado possui ampla capacidade de fornecimento, com soluções diversas que atendem às necessidades da Administração, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

6. Descrição da Solução

A solução proposta consiste na **aquisição de tintas de demarcação viária e microesferas de vidro**, devidamente especificadas em lotes, assegurando padronização e qualidade da sinalização horizontal no Município.

Itens contemplados:

- Tintas de demarcação viária à base de resina metilmetacrílica monocomponente e resina acrílica emulsionada em água, em diversas cores, fornecidas em baldes de 18 litros.
- Solventes específicos para diluição das tintas, fornecidos em latas de 18 litros.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

- Microesferas de vidro dos tipos II-B e II-C, fornecidas em sacos de 25 kg.

Benefícios da solução:

- Eficiência operacional na manutenção da sinalização horizontal.
- Segurança viária para motoristas e pedestres.
- Atendimento às normas técnicas e legais vigentes.
- Flexibilidade contratual por meio do sistema de registro de preços.

7. Estimativa das Quantidades pretendidas a serem contratadas:

LOTE	ITEM	QUANT	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	1	400	Bald e	Tinta para demarcação viária à base de resina metilmetacrílica monocomponente, norma <u>CET ET- SH 14</u> , cor branco N9,5, fornecida em balde de 18litros, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
	2	400	Bald e	Tinta para demarcação viária à base de resina metilmetacrílica monocomponente, norma <u>CET ET- SH 14</u> , cor amarelo 10YR7,5/14, fornecida em balde de 18litros, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
	3	100	Bald e	Tinta para demarcação viária à base de resina metilmetacrílica monocomponente, norma <u>CET ET- SH 14</u> , cor azul 5 PB 2/8, fornecida em balde de 18litros, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
	4	200	Bald e	Tinta para demarcação viária à base de resina metilmetacrílica monocomponente, norma <u>CET ET- SH 14</u> , cor vermelha 7,5 R4/14, fornecida em balde de 18litros, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
	5	100	Bald e	Tinta para demarcação viária à base de resina metilmetacrílica monocomponente, norma <u>CET ET- SH 14</u> , cor chumbo fosco, fornecida em balde de 18litros, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
	6	400	Lata	Solvente para diluição da Tinta para demarcação viária à base de resina metilmetacrílica monocomponente, norma <u>CET ET- SH 14</u> , fornecida em lata de 18litros, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
2	7	100	Saco	<u>Microesfera de vidro tipo II-B (NBR 16184/2013)</u> fornecida em sacos de 25Kg, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
	8	100	Saco	<u>Microesfera de vidro tipo II-C (NBR 16184/2013)</u> fornecida em sacos de 25Kg, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
3	9	100	Bald e	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, conforme a norma <u>ABNT NBR 13699/2021</u> , cor branco N9,5, fornecida em balde de 18litros, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.
	10	100	Bald e	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, conforme a norma <u>ABNT NBR 13699/2021</u> , cor amarelo 10YR7,5/14, fornecida em balde de 18litros, em conformidade com a Especificação Técnica do Anexo I do Edital.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

7.1. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Base Legal: Art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

"Sempre que possível e conveniente, a licitação será dividida em lotes, visando à ampliação da competitividade e à melhor execução do objeto."

Justificativa: A presente contratação será dividida em **lotes**, considerando a natureza dos materiais envolvidos. Tratando-se de **produtos químicos**, é essencial garantir a compatibilidade entre os itens de cada lote, evitando divergências que possam comprometer a segurança, a qualidade e a eficácia da solução.

Essa divisão em lotes atende ao princípio da competitividade, permitindo que fornecedores especializados concorram de forma mais adequada, ao mesmo tempo em que assegura a integridade técnica do objeto contratado.

7.2. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado será obtido por meio de ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando como base:

- O último processo licitatório (Pregão eletrônico 2/2024, realizado em 13/03/2024).
- Cotações diretas com fornecedores especializados do setor.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre o objeto e o planejamento das secretarias.

10. Resultados Pretendidos

O resultado da presente intenção de contratação, é suprir as necessidades da Secretaria de Trânsito, no atendimento das demandas,



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

de sinalização horizontal, na demarcação das vias pavimentadas do Município.

11. Providências a serem adotadas

A fim de solucionar a necessidade da Secretaria, as providências adotadas serão o impulsionamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de registro de preço, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes decorrentes de sua utilização. Contudo, em observância às normas legais e aos princípios de sustentabilidade, os fornecedores deverão apresentar todas as **Certidões, Licenças e Autorizações Ambientais** exigidas pela legislação vigente, comprovando sua regularidade junto aos órgãos competentes.

Além disso, os fornecedores deverão:

- **Manter atualizadas** as autorizações ambientais durante toda a vigência contratual.
- **Adotar práticas de gestão ambiental** que assegurem a correta destinação de resíduos, quando aplicável.
- **Atestar conformidade** com normas de segurança e saúde ocupacional relacionadas ao processo produtivo.
- **Comprometer-se** com a observância de políticas de responsabilidade socioambiental, evitando qualquer prática que possa gerar impacto negativo indireto.

Essa exigência visa garantir que, mesmo em casos de baixo impacto direto, a cadeia de fornecimento esteja alinhada às diretrizes de proteção ambiental e ao cumprimento da legislação brasileira.

13. Declaração de Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe declara viável esta contratação. Assim sendo, a prestação do serviço, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por Lote.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

14. Responsáveis:

Darci Nunes Vieira

CPF: 156.675.368.62

Assessor de Relações Institucionais


DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Darci Nunes Vieira
Chefe de Seção Operacional Técnica

Célio Rolle

CPF: 047.658.693-61

Agente de Compras

